DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6228C334B9FA2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais demandas relacionadas ao meio ambiente do município de Alto Longá/PI.

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais demandas relacionadas ao meio ambiente do município de Alto Longá/PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais demandas relacionadas ao meio ambiente do município de Alto Longá/PI, com a empresa: JG ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (JG ASSESSORIA & CONSULTORIA - ME), CNPJ n° 47.846.070/0001-29, pelo valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município / FPM/ ISS/ ICMS/ Impostos e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 21 de janeiro de 2026.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:09FEE34AD72FFA2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2026/CPC/PMC/PI.

Inexigibilidade nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 007/2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais demandas relacionadas ao meio ambiente do município de Alto Longá/PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: JG ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (JG ASSESSORIA & CONSULTORIA - ME), CNPJ n° 47.846.070/0001-29, com sede na Rua José Alves, nº 460, Sala 01, Bairro Jatobá, CEP nº 64.345-000, Buriti dos Montes/PI, representado pela Sra. ANTÔNIA CAMILA DIAS LOIOLA, CPF: ***.648.673-**.

Valor Global: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ ISS/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

JG ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
(JG ASSESSORIA & CONSULTORIA - ME),
CNPJ n° 47.846.070/0001-29
Contratada

Id:030E87F1037DFAA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025/CPC/PMAL/PI.
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.
Processo Administrativo nº 031/2025 - PMAL/PI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Fundamentação Jurídica: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratada: L P EXTRACONTÁBIL E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 49.080.925/0001-89, com sede na Rua Doutor João Lula, nº 728A - Sala 03, bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP nº 65.636-420, representada pelo Sr. WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO, CPF nº ***.126.563-**.
Assinatura: 12 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Conforme contrato original.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ FMS/ ICMS/ Imposto e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal de Alto Longá/PI
Contratante

L P EXTRACONTÁBIL E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - ME,
CNPJ nº 49.080.925/0001-89
Contratada

Id:0047FD004869F8AD

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ

Portaria n° 01 / 2026.

União - PI, 28 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete,** desta Câmara Municipal de União, o **Sr. Leandro Carvalho Campos, CPF nº 075.191.463-08.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
Presidente da Câmara Municipal
de União-PI